

MINAS GERAIS**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

ANEXO I Promoção por escolaridade na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.								
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
1343252/1	VANESSA RODRIGUES RABELO	ASEDS	III	A	IV	A	29/05/2024	

11 2022380 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N°1507, DE 30 DE JUHO DE 2024.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e nos arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5001651-91.2022.8.13.0480, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível II, grau B, retroativa à data do requerimento administrativo – 16 de julho de 2020, bem como as promoções subsequentes decorridos o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.

Reserve:

Art. 1º - Conceder a terceira Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Nº 5001651-91.2022.8.13.0480.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2024.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1185940/2	FERNANDO LUIZ FERREIRA	ASP	III	C	IV	A	16/07/2024

11 2022388 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Ivan Nunes Lopes, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS N° 038/2024, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 03/10/2024, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os ex-prestadores de serviço, na função de Agente de Segurança Penitenciário: PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS - MASP 1.492.185-2 e GILSON DA SILVA - MASP 1.492.298-3, para comparecerem perante esta Comissão Processante no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomarem conhecimento do referido Processo Disciplinar Simplificado, acompanharem a sua tramitação e apresentarem defesa acerca dos fatos que lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246 inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos na forma da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades esculpidas no art. 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA.

Os autos do processo ficarão à disposição dos implicados via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), e o requerimento de vistas do PDS poderá ser realizado através do e-mail comissaojeusp10@gmail.com ou pelo telefone (31) 99730-2234, em dias úteis, de 08:00 às 17:00.

A Comissão Processante encontra-se instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Prédio Minas - 4º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2024

Ivan Nunes Lopes
MASP 1.221.148-8
Presidente da comissão

09 2021315 - 1

ATO 01192/2024 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO AO SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, em cumprimento da decisão judicial contida no Processo Judicial nº 5291146-07.2024.8.13.0024, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, ao servidor relacionado: MASP:1380393-7 LEANDRO JUNIOR PEREIRA, a contar da data de publicação.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2024.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA O ATO 01090/2024 DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL POREXCEPCIONAL, publicado em 14/11/2024, referente a servidora:

MASP: 1170676- 9 MARIA APARECIDA CARNEIRO NERY, a pedido da servidora, a partir de 02.12.2024.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2024.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 2022337 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.marioambiente.mg.gov.br/llicenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.marioambiente.mg.gov.br/llicenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Mônica Veloso de Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Ato do Secretário Executivo do Copam / CERH-MG nº 1, de 31 de janeiro de 2024.

(- LAC 2) - Licença de Operação Corretiva: Rodrigo César Ribeiro de Castro / Fazenda Vale da Esperança, Lagamar e Outras - Criação de bovinos, abelhos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Suinocultura; Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Verdelândia e Janaúba/MG, PA nº 4371/2024. Classe 4.

11 2022859 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.marioambiente.mg.gov.br/llicenciamento/site/consulta-audiencia> e na Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste - URA NOR, das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.marioambiente.mg.gov.br/llicenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação*¹⁾.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste - URA NOR.

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 2): *Napoleão Junes Fabiane/ Fazenda Pantano, Queimado, Varginha ou Catingueiro, lugar Canabara - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Una/MG. Processo: 435/2024 - Classe 4. *Informa ainda o Requerimento para Intervenção Ambiental. Processo SEI/Nº 2090.01.0029601/2024-21. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (69.939) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Atlas Brasil Comercializadora de Energia Ltda/Complexo Solar Fotovoltaico Conquista - Ufvs Santa Rita 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 24 e 25 (41.244 MW cada), totalizando em 536,172 MW, Canteiros, Subestação, Bota fóra e Redes de Transmissão Associadas - Usina solar fotovoltaica - Arinos/MG. Processo 435/2024.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Paola Campos Barison/Fazenda Taquaril - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Buritis/MG. Processo 434/2024.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 6 (seis) anos e 7 (sete) meses e 2 (dois) dias:

1) Paola Campos Barison/Fazenda Taquaril - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Buritis/MG. Processo 434/2024.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Longping High Tech Biotecnologia Ltda - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Paracatu/MG - Processo: 3164/2024. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

11 2022747 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

* Antônio Ademilson Rabelo dos Santos / Fazenda Caraibas e Espinho - CPF: 73***.***-53 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção COM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP e Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Conselheiro Pena/MG - Processo N° 2100.01.003804/2024-29 em 22/11/2024.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

11 2022350 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG**CANCELAMENTO DE REUNIÃO**

(Publicada no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, no dia 29/11/2024, p. 16) O Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna público o cancelamento da 28ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR que seria realizada virtualmente no dia 13 de dezembro de 2024, em função da necessidade de revisão do parecer emitido pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) quanto ao Processo de Outorga nº 4014/2023 referente à Bracharia Agropecuária Ltda., SEI/Nº 1370.01.0001552/2023-70 item 6.1 da Pauta.

Leonardo Monteiro Rodrigues

Presidente da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

11 2022775 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

CONCESSÃO DE AIA

O Supervisor Regional da URFBIO Nordeste do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIa, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Mineração Rochas Brasil Ltda./Fazenda Monteiro – CNPJ: 52.xxx.xxx-53, Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (0,1074 ha). Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP (0,3225 ha) e Intervenção sem supressão da cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP (0,0095 ha); Carlos Chagas/MG, P.A. nº 2100.01.0021803/2024-15. Autorizado em 06/12/2024. Validade: Vinculado ao prazo da LAS.

(a)Luiz Cláudio Pena Ferreira

Supervisor Regional URFBIO Nordeste.

11 20